

OS RISCOS DA INSERÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NAS DEMANDAS DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO

Ashley Cristina Andres Justi¹, Paulo Júnior Trindade dos Santos²

1. Discente do curso de graduação em Direito, em Universidade do Oeste de Santa Catarina, Joaçaba, SC

2. Docente do curso de graduação em Direito, em Universidade do Oeste de Santa Catarina, Joaçaba, SC

Autor correspondente: Ashley Cristina Andres Justi, ashycris@gmail.com

Área: Ciência Jurídica

Introdução: A Inteligência Artificial é uma ferramenta com poder de contribuição na área jurídica, inclusive, nas demandas processuais. O tema principal será dividido na breve descrição histórica da Inteligência Artificial, a construção de seus principais elementos, sua importância na área jurídica e, por fim, dos riscos de sua implementação equivocada. **Objetivo:** O presente artigo tem como objetivo a discussão a respeito do impacto causado pela inserção da Inteligência Artificial no processo justo, com ênfase nas implicações causadas pela discriminação algorítmica. Abordou-se tópicos a respeito da organização do sistema IA e de possíveis riscos de discriminação no uso das novas tecnologias, sendo feita uma análise que visa alcançar a integração social e o equilíbrio na juridicidade. **Método:** A pesquisa possui caráter qualitativo e os estudos realizados para seu desenvolvimento combinam revisão bibliográfica e pesquisa documental. **Resultados:** A Inteligência Artificial é uma realidade evidente nas últimas décadas, inserida não apenas em aplicativos ou pesquisas de busca, mas cada vez mais nas ciências do saber, em especial na área jurídica. Embora as aparentes facilidades, o uso de tais tecnologias deve ser fiscalizado e repensado, diante da possibilidade da automação excessiva de decisões e da discriminação algorítmica. **Conclusão:** O uso da ciência cibernética em escritórios de advocacia e Tribunais de Justiça é uma realidade. O Projeto Victor exemplifica os benefícios de celeridade que o uso da automação pode apresentar nos processos. O COMPAS foi utilizado como modelo do malefício que os algoritmos, munidos de preconceitos humanos, podem trazer às demandas judiciais. Foram apresentadas as preocupações na possível troca da imagem do juiz humano pelo virtual, observando o julgamento de decisões. O estudo traz uma reflexão primordial a respeito da inserção das novas ciências no direito brasileiro, levando em conta as mudanças que os sistemas trazem às ações.

Palavras-chave: Inteligência Artificial; Processo; Discriminação Algorítmica.

Agradecimentos: A autora Ashley Cristina Andres Justi agradece ao Programa de Bolsas Universitárias do Estado de Santa Catarina (UNIEDU) pela concessão de bolsa de iniciação científica.